



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.5/2021-----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 5 de março de 2021-----

-----PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires;-----

-----Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís:-----

-----Vereadores: Vereador António Jorge Martins Tavares, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes.-----

-----SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m.-----

-----RETIFICAÇÃO:-----

-----**Na ata n.º 04/2021 de 19 de fevereiro, no Ponto 8, onde se lê: “(...) verificação de elementos técnico (...)”**-----

-----**Deve ler-se: “(...) verificação de elementos técnicos (...)”**-----

-----**Na ata n.º 04/2021 de 19 de fevereiro, no Ponto 17, onde se lê:** -----

-----**“PONTO 17 - Relatórios - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O PAVILHÃO MULTIFUNÇÕES - ANO 2021 - ATÉ AO MONTANTE DE € 171.000,00 - Proc. 2020/350.40.401/1 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 6 – RELATÓRIOS referentes à Contratação De Um Empréstimo Bancário A Médio E Longo Prazo Para O Pavilhão Multifunções – Ano 2021 – ATÉ AO MONTANTE DE 171.000,00 – deliberação em minuta;(…)”**-----

-----**Deve ler-se: “PONTO 17 - Relatórios - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O PAVILHÃO MULTIFUNÇÕES - ANO 2021 - ATÉ AO MONTANTE DE €**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

171.000,00 - Proc. 2020/350.40.401/1 - para deliberação"; -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):**-----

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1080 sobre o assunto:**

"Empréstimo bancário a longo prazo para a Construção de dois reservatórios para o reforço do abastecimento de água ao concelho - prolongamento de prazo de utilização" Proc. 2019/350.40.401/3 - para deliberação;-----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1081 sobre o assunto:**

"Empréstimo bancário a longo prazo para a Construção do emissário de águas residuais no Carrascal até € 133.000,00 - prolongamento de prazo de utilização" Proc. 2019/350.40.401/1 - para deliberação;-----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1082 sobre o assunto:**

"Análise processos Habitação Social - incumprimento no pagamento de rendas" Proc. 2021/650.20.603/4 - para deliberação;-----

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente**

n.º 905 sobre o assunto: "Emparcelamento dos lotes 22 e 23 da Zona industrial do Souto" Proc. 2021/450.10.201/2 - para deliberação;-----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1077 sobre o assunto:**

"Listagem de pagamentos e recebimentos efetuados no mês de fevereiro" Proc. 2021/350.10.600/594 - para conhecimento;-----

-----**PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 940 sobre o assunto:**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

"Concurso Montra Natalícia" Proc. 2020/850.10.500/3 - para conhecimento;-----

-----PONTO 7 - E-mail das Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre o assunto:

"PROPOSTA consulta publica do Plano de Recuperação e Resiliência - versão pós CI" - para conhecimento;-----

-----PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Protocolo entre o Município e Associação de Caça e Pesca do Centro de Portugal" Proc. 2021/150.10.500/5 - para deliberação; -----

-----PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1101 sobre o assunto: "VENDA DO EDIFÍCIO DO HOTEL*** DE VILA DE REI" Proc. 2020/300.10.003/11 - para conhecimento;-----

-----PONTO 10 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "VENDA DO EDIFÍCIO DO HOTEL*** DE VILA DE REI" Proc. 2021/300.10.003/2 - para deliberação; -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1080 sobre o assunto: "Empréstimo bancário a longo prazo para a Construção de dois reservatórios para o reforço do abastecimento de água ao concelho - prolongamento de prazo de utilização" Proc. 2019/350.40.401/3 - para deliberação;-----

-----"Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----"Informação n.º 1080; -----

-----Assunto: Empréstimo bancário a longo prazo para a Construção de dois reservatórios para o reforço do abastecimento de água ao concelho - prolongamento de prazo de utilização;" -----

-----No mês de outubro de 2019, foi lançado o procedimento para a contratação de um empréstimo bancário a longo prazo para a "construção de dois reservatórios para reforço do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

abastecimento de água ao concelho”, com um prazo de 15 anos e um período de utilização/diferimento de 1 ano.-----

-----No dia 20/04/2020, foi efetivado o contrato de empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, após o visto prévio do Tribunal de Contas. -----

-----No mês de abril de 2020, foi lançado o procedimento de consulta prévia para a empreitada de “Construção de dois reservatórios para reforço de abastecimento de água ao concelho (Orgueira)”, tendo sido assinado o contrato no mês de julho de 2020 com a firma Américo R. Rolo – Construções, Lda e aprovado o Plano de Segurança e Saúde no dia 26/08/2020, com um prazo de execução de 9 meses.

-----No dia 09/11/2020, o Município de Vila de Rei recebeu um e-mail da firma Américo R. Rolo- Construções, Lda a apresentar um pedido de suspensão da obra pelo período de 2 meses, devido a vários fatores relacionados com a pandemia do covid-19. -----

-----No dia 11/11/2020, foi elaborada a informação nº 4978 pelos serviços das obras públicas tendo sido aprovada a suspensão pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal no dia 12/11/2020. --

-----Desta forma, considerando que:-----

----- O período de utilização/diferimento do empréstimo bancário é de 1 ano, terminando no dia 20/04/2021;-----

----- O prazo de execução da empreitada é de 9 meses, o que após a suspensão de 2 meses, recai no dia 26/07/2021;-----

----- Nos termos do nº 10 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, “Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos (...)”; -----

-----Propõe-se o prolongamento do prazo de utilização do empréstimo por mais um ano, perfazendo o limite de dois anos permitido por lei, através da elaboração de uma adenda ao contrato de empréstimo, de modo a abranger os autos do final da empreitada, mantendo o prazo de 15 anos do contrato, para deliberação da Câmara Municipal.”-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----À consideração superior,-----

-----Após análise da informação supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o prolongamento do prazo de utilização do empréstimo por mais um ano, perfazendo o limite de dois anos permitido por lei, através da elaboração de uma adenda ao contrato de empréstimo, de modo a abranger os autos do final da empreitada, mantendo o prazo de 15 anos do contrato.-----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1081 sobre o assunto:**

"Empréstimo bancário a longo prazo para a Construção do emissário de águas residuais no Carrascal até € 133.000,00 - prolongamento de prazo de utilização" Proc. 2019/350.40.401/1 - para deliberação;-----

-----“Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“Informação n.º 1081;**-----

-----**Assunto: Empréstimo bancário a longo prazo para a Construção do emissário de águas residuais no Carrascal até € 133.000,00 - prolongamento de prazo de utilização;**-----

-----No mês de outubro de 2019, foi lançado o procedimento para a contratação de um empréstimo bancário a longo prazo para a “construção do emissário de águas residuais no Carrascal”, com um prazo de 15 anos e um período de utilização/diferimento de 1 ano.-----

-----No dia 20/04/2020, foi efetivado o contrato de empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, após o visto prévio do Tribunal de Contas.-----

-----No mês de fevereiro de 2020, foi lançado o procedimento de concurso público para a empreitada de “Emissário de Águas Residuais em Vila de Rei”, tendo sido assinado o contrato no mês de junho de 2020 com a firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda e assinado o Auto de Consignação no dia 28/07/2020, com um prazo de execução de 10 meses.-----

-----Desta forma, considerando que:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- O período de utilização/diferimento do empréstimo bancário é de 1 ano, terminando no dia 20/04/2021;-----

----- O prazo de execução da empreitada é de 10 meses, terminando no dia 28/05/2021;-----

----- Nos termos do nº 10 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, "Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos (...)"; -----

-----Propõe-se o prolongamento do prazo de utilização do empréstimo por mais seis meses, perfazendo o prazo de um ano e seis meses, através da elaboração de uma adenda ao contrato de empréstimo, de modo a abranger os autos do final da empreitada, mantendo o prazo de 15 anos do contrato, para deliberação da Câmara Municipal. -----

-----À consideração superior," -----

-----Após análise da informação supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o prolongamento do prazo de utilização do empréstimo por mais seis meses, perfazendo o prazo de um ano e seis meses, através da elaboração de uma adenda ao contrato de empréstimo, de modo a abranger os autos do final da empreitada, mantendo o prazo de 15 anos do contrato. -----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1082 sobre o assunto: "Análise processos Habitação Social - incumprimento no pagamento de rendas" Proc. 2021/650.20.603/4 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o conteúdo da informação n.º 1082, sobre o assunto supramencionado, referente ao Processo n.º2021/650.20.603/4. A Informação referida ficará apenas aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 905 sobre o assunto: "Emparcelamento dos lotes 22 e 23 da Zona industrial do Souto" Proc. 2021/450.10.201/2 - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário, deliberou por



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, aprovar a autorização do emparcelamento dos lotes 22 e 23 da Zona Industrial do Souto, passando a constar: Lote 22-23 – parcela de terreno para construção, destina a industria comercio e serviços, com uma área total de 3880,51 m2, confrontando a norte com o lote 18 e 19, Sul com arruamento, nascente com o lote 21 e a Poente com o arruamento. -----

-----**PONTO 5 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1077 sobre o assunto:**

"Listagem de pagamentos e recebimentos efetuados no mês de fevereiro" Proc. 2021/350.10.600/594 - para conhecimento;-----

-----A Câmara tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos referentes ao mês de fevereiro de 2021.-----

-----**PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 940 sobre o assunto:**

"Concurso Montra Natalícia" Proc. 2020/850.10.500/3 - para conhecimento;-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos vencedores do Concurso Montra Natalícia 2020.-----

-----**PONTO 7 - E-mail das Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre o assunto:**

"Proposta consulta publica do Plano de Recuperação e Resiliência - versão pós CI" - para conhecimento;-----

-----A Câmara tomou conhecimento da Plano de Recuperação e Resiliência, deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do MédioTejo.-----

-----**PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Protocolo entre o Município e Associação de Caça e Pesca do Centro de Portugal" Proc. 2021/150.10.500/5 - para deliberação;**-----

-----Após análise da proposta supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o Protocolo entre o Município de Vila de Rei e a Associação de Caça e Pesca do Centro de Portugal. ---

-----**PONTO 9 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 1101 sobre o assunto:**

"VENDA DO EDIFÍCIO DO HOTEL* DE VILA DE REI" Proc. 2020/300.10.003/11 - para**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

conhecimento;-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supramencionada, bem como dos documentos anexos da mesma. -----

-----**PONTO 10 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "VENDA DO EDIFÍCIO DO HOTEL*** DE VILA DE REI" Proc. 2021/300.10.003/2 - para deliberação;** -----

-----“Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

-----“**Proposta;**-----

-----“**Gabinete da Presidência;** -----

-----**VENDA DO EDIFÍCIO DO HOTEL*** DE VILA DE REI** -----

-----**Considerando que:**-----

----- O Hotel de Vila de Rei, sito na Rua Dr. Eduardo de Castro, Vila de Rei, inscrito sob o artigo matricial n.º 4013 e descrito no Registo Predial sob o n.º 16931/20170523, faz parte do património do Município de Vila de Rei;-----

----- Atualmente, está a decorrer um contrato de cessão de exploração cujo termo ocorrerá em 28/03/2023;-----

----- Realizaram-se duas hastas públicas consecutivas para a venda do Edifício do Hotel de Vila de Rei, tendo ambas ficado desertas; -----

----- Na reunião de 20 de abril de 2020, na sequência de duas hastas públicas desertas, com base no parecer jurídico da empresa A. R. Montalvo & Associados – Sociedade de Advogados, R.L., o Executivo Camarário deliberou proceder à venda do referido edifício por ajuste direto à empresa que apresentar a melhor proposta para o Município de Vila de Rei; -----

----- No mês de maio de 2020, o Município de Vila de Rei colocou em edital a venda do edifício do Hotel*** de Vila de Rei para a respetiva divulgação nos lugares públicos do costume, no sítio municipal de internet e em alguns jornais para os possíveis interessados na referida aquisição apresentar a sua



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

manifestação de interesse na participação no ajuste direto para a venda do edifício até ao dia 30/06/2020;-----

----- Conforme consta na Informação nº 1101 de 02/03/2021 da Divisão Financeira e de Património, a empresa Almarei, Unipessoal, Lda constituiu-se como única interessada, apresentando agora uma proposta melhorada com um investimento total de mais de € 1.000.000,00, incluindo a aquisição e as obras de beneficiação e expansão das instalações do edifício que contemplam, nomeadamente, o aumento da capacidade de 17 para 40 quartos, uma piscina exterior coberta e um SPA interior, permitindo a conversão para um hotel**** no prazo de um ano. -----

-----Desta forma, proponho a aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, em anexo, e a abertura de procedimento de ajuste direto à empresa Almarei, Unipessoal, Lda. -----

-----Proponho igualmente o modelo de ofício convite apresentado em anexo para aprovação da Câmara Municipal e a designação de um Júri composto por três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes constituído pelos seguintes membros: -----

----- Presidente: Domingos Laranjeira Mendes (Chefe da Divisão Financeira e de Património); ---

----- 1º Vogal Efetivo: João Paulo Vicente Alves (Técnico Superior - Direito);-----

----- 2º Vogal Efetivo: Maria Manuela dos Santos Ramos Brito (Técnica Superior - Direito); -----

----- 1º Vogal Suplente: André Filipe Branco Domingos (Técnico Superior - Economia);-----

----- 2º Vogal Suplente: Helder Jorge Dias Antunes (Técnico Superior – Economia).” -----

-----Após análise da proposta supratranscrita, o Executivo Camarário, deliberou por maioria, contabilizando 4 (quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção, do Vereador do Partido Socialista, aprovar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, que se anexa aos documentos desta reunião, a abertura de procedimento de ajuste direto à empresa Almarei, Unipessoal, Lda, o modelo de ofício convite e a designação de um Júri, conforme conteúdo da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais aprovaram por unanimidade, que a falta de cumprimento dos nºs 3, 4 e/ou 5, do caderno de encargos, determinará a reversão do terreno e do edifício, incluindo as benfeitorias realizadas pelo adjudicatário, para o Município de Vila de Rei, sem qualquer pagamento por parte do Município.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.11h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----
